

RESULTADO FINAL ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012 – TRAJETÓRIA CULTURAL

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Os abaixo selecionados, em cada categoria, têm prazo de 5 dias úteis, a contar de 08/10/2024, para apresentação dos documentos de habilitação descritos ao final deste documento, a serem entregues pessoalmente pelos contemplados junto à SMECD:

CATEGORIA ARTESANATO E MÚSICA - PESSOA FÍSICA
Brasil Pereira Fontoura - músico
Carlos Rene Vieira - músico
Celso da Silva - músico
Cirlei Ledur Minosso - artesã
Dilmar de Melo Dorneles - músico
Dolores Bodenstein Vorpagel - artesã
Elmi Bratz - artesã
Eloi Kohl - artesã
Everton Diogo Carvalho - músico
Inácia Guimarães Schropfer - artesã
Iracema Cabral Backes - artesã
Irma Teresinha Borowski - artesã
Itacir José Paulus - músico
Ivone Werner Bremm - artesã
Jane Bernadete Bremm Hilbig - artesã
Joslaine Regina Kutti Engers - artesã
Jurema Weber Fracalossi - artesã
Lúcia Siqueira - artesã
Márcia de Mattos Garibaldi - artesã
Margarino e Diolanda - músico
Maria Oni Rodrigues - artesã
Maristela Hammacher Kohl - artesã

Patrícia Ferreira Machado dos Santos
Rosana Maria Villagra - artesã
Suseli Dorneles Marques Ferreira - músico
Teresinha Maria Anschau Pauli - artesã
Thiago Bratz Paveglio - artesanato

CATEGORIA MÚSICA/SONORIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA COM 1 INTEGRANTE
Carlos Agumar Schiefelbein

CATEGORIA MÚSICA/SONORIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA COM 2 A 3 INTEGRANTES
Maaseias Dorneles Marques
Cleiton Alessandro Kletke Cardoso
Diego Andrei Becker

CATEGORIA MÚSICA/SONORIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA COM 4 A 6 INTEGRANTES
Jose Garibaldi
Gedielson Machado da Rosa
Daniel de Oliveira

CATEGORIA MÚSICA/SONORIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA COM MAIS DE 6 INTEGRANTES
Jeferson Schermann Ferreira e Cia Ltda

Relação de Documentos que devem ser apresentados, conforme edital:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

V – cópia dos documentos de identificação de todos os integrantes do grupo ou banda para a categoria Música.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024**

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria 16.723

